

Ato**PORTARIA GP N. 181, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/2497/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Carlos Henrique da Silva Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 249, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; no art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e nos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar o servidor Carlos Henrique da Silva Ferreira do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Gabinete de 1º Grau), vinculada à 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 137, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DG N. 137, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXVII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/15918/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de gratificação de instrutor a Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, correspondente ao valor de 1 hora-aula e 30 minutos de instrutoria interna, na categoria de formadora presencial, realizada por servidora com titulação acadêmica de pós-graduação lato sensu completa, nos termos do art. 76-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Decreto n. 11.069, de 10 de maio de 2022; da Portaria n. 2.100, de 10 de maio de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e da Instrução Normativa GP/SEJ n. 35, de 23 de agosto de 2017, e da Ordem de Serviço DG n. 2, de 18 de julho de 2023, ambas deste Tribunal Regional do Trabalho.

FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN

Diretora-Geral, em exercício

Portaria**Portaria****Anexo da Portaria SEDP 22, de 30 de abril de 2024**

Anexo da Portaria SEDP 22, de 30 de abril de 2024

Anexos

Anexo 1: [Anexo da Portaria SEDP 22, de 30 de abril de 2024](#)

Anexo da Portaria SEDP 20, de 30 de abril de 2024

Anexo da Portaria SEDP 20, de 30 de abril de 2024

Anexos

Anexo 2: [Anexo da Portaria SEDP 20, de 30 de abril de 2024](#)

PORTARIA SEDP N. 22, 30 de abril de 2024

Concede o Adicional de Qualificação para o servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário portador de Diploma de Curso Superior (AQ-TS) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de abril de 2024.